

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002285/2025-20, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SUXBERGER ENSINO LTDA, CNPJ nº 52.067.328/0001-29, com sede na Rua Macaúba Lote 15/17, nº 04, Sala 04, Bairro Sul (Águas Claras), CEP 71.928-180, Brasília/DF, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para viabilizar a participação do Professor Doutor Antônio Henrique Graciano Suxberger, para ministrar o décimo sétimo Módulo - "Políticas Públicas e Indicadores de Gestão" da pós-graduação Lato Sensu "Gestão, Governança e Administração Pública", com carga horária de 20 horas, previsto para ser realizado nos dias 11 e 12/07/2025, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

